

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de atender à demanda do serviço público e a solicitação do requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Locação de imóvel destinado ao funcionamento da administração da extensão da Escola Municipal Comendador Leite, localizada no bairro Areado, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lajinha/MG.

Ressalta-se que há a devida comprovação da disponibilidade de dotação orçamentária específica para a despesa.

Dessa forma, encaminhe-se ao setor competente para a formalização do procedimento.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 17 de dezembro de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA  
Prefeito